

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 505ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.

CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NIRE: 23300006178

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2015, às 15 (quinze) horas no Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S.A., situado na Avenida Dr. Silas Munguba, 5.700, Bloco C1-Térreo, CEP 60.743-902 – Fortaleza-CE realizou-se **reunião extraordinária** do Conselho de Administração, sob a Presidência do Sr. Ariosto Antunes Culau e com as presenças dos Conselheiros: Cláudia Aparecida de Souza Trindade, Marcos Costa Holanda e Zilana Melo Ribeiro, tendo como secretário, o Chefe do Gabinete da Presidência, Sr. Henrique Jorge Tinoco de Aguiar. Ausência justificada do Conselheiro Arnaldo Barbosa de Lima Junior. Outras presenças: Diretor de Administração e TI, Sr. Isaías Matos Dantas; Diretor Financeiro e de Crédito, Sr. Romildo Carneiro Rolim; Diretor de Negócios, Sr. Wanger Antonio de Alencar Rocha; Diretor de Desenvolvimento Sustentável, Sr. Francisco das Chagas Soares; Diretor de Ativos de Terceiros, Sr. Luiz Carlos Everton de Farias; Diretor de Controle e Risco, Sr. Manoel Lucena dos Santos; membros do Comitê de Auditoria: Sr. Otho Cezar Miranda de Carvalho, Sr. Manoel das Neves (titulares) e Sr. José Wilkie Almeida Vieira (suplente); Superintendente de Ouvidoria, Sr. Edgar Arilo Saldanha Fontenele; Superintendente de Estratégia e Organização, Sra. Cibele Maria Gaspar Fernandes; Superintendente Jurídico, Sr. Isael Bernardo de Oliveira e o Superintendente de Auditoria, Sr. Haroldo Maia Júnior. Constatada a existência de *quorum* para deliberação, declarou-se iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar a seguinte matéria: **1. Proposta de Ação Administrativa nº 2015/542-02 – Criação da função de Economista-Chefe no Banco do Nordeste.** O Diretor de Desenvolvimento Sustentável, Sr. Francisco das Chagas Soares, informou que a presente proposta traz a alteração do Art. 4º do Estatuto Social com a criação do cargo de Economista-Chefe no Banco do Nordeste. Destacou o papel do Escritório Técnico de Estudos Econômico do Nordeste – ETENE, previsto no art. 18, parágrafo único da Lei 1.649, de 19/06/1952, que é responsável por elaborar, promover e difundir conhecimentos técnicos, científicos e estratégias, bem como planejar, formular, coordenar e avaliar políticas e programas, subsidiando a ação do Banco e da sociedade na busca do desenvolvimento sustentável. Para cumprir essas responsabilidades é fundamental a figura do Economista-Chefe, ajudando a organização a avançar, fornecendo conhecimentos na área de finanças e economia, estimulando o debate econômico, identificando e criando alternativas e espaços para atuação das instituições, fornecendo liderança intelectual e serviços analíticos. Citou ainda, a importância do cargo de Economista-Chefe, existente em

outros órgãos, no resgate do papel de vanguarda que o Etene sempre teve e na reinserção do Banco no debate econômico do País. Concluiu a apresentação informando que para a proposição, houve consulta à Superintendência Jurídica por parte do Gabinete da Presidência e que a seleção do Economista-Chefe deverá ter ampla publicidade, com chamada pública, e observar a legislação pertinente e as regras a serem estabelecidas no edital. O Conselho de Administração manifestou-se favoravelmente à Proposta de Ação Administrativa nº 2015/542-02 – Alteração do artigo 4º do estatuto Social com a criação da função de Economista-Chefe no Banco do Nordeste, encaminhando a proposta à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária. **Convocação de Assembleia Geral Extraordinária.** O Conselho de Administração autorizou a convocação de Assembleia Geral Extraordinária para alteração Art. 4º do Estatuto Social. A publicação do respectivo Edital de Convocação e dos demais documentos pertinentes dar-se-ão na forma e prazos previstos em lei. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, cuja ata lavrada, por mim, Henrique Jorge Tinoco de Aguiar, Secretário, vai assinada pelos Conselheiros presentes: Ariosto Antunes Culau, Claudia Aparecida de Souza Trindade, Marcos Costa Holanda e Zilana Melo Ribeiro. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrada no competente livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., de nº. 05, às fls. 54 a 55. Confere: Sandra dos Santos Souza Lisbôa. Gerente do Ambiente de Assessoria a Comitês e Colegiados Estatutários.